



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**ANEXO V – 2019.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º da IN 20 do TCE/SC)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Entidade: Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS**

**CNPJ:** 18.011.183/0001-06

**Endereço:** Av. Euclides da Cunha, 160

**Telefone:** (49) 3664-0282

**E-mail:** [cigaamerios@amerios.org.br](mailto:cigaamerios@amerios.org.br)

**Site Eletrônico:** [www.amerios.org.br](http://www.amerios.org.br)

**b) Responsável: Presidente do CIGAMERIOS DANIEL KOTHE**

**Ordenador de Despesa: DANIEL KOTHE** – Período 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Qualificação:** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 022.894.309-43, CI nº 3.127.754, residente e domiciliado na Linha Santo Afonso, s/n, Interior, CEP: 89.868-000, Município de Saudades, Estado de Santa Catarina.

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

O Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS, fundado em 11 de outubro de 2012 em Assembleia Geral tendo como membros os Municípios integrantes da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS com sua sede na Av. Euclides da Cunha, 160, Centro na cidade de Maravilha – SC.

I - Assembleia Geral: Constitui-se Órgão máximo deste Consórcio, a Assembleia Geral formada por todos os Prefeitos, que se reunirá ordinariamente e extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou de no mínimo 2 (dois) municípios consorciados.

II – Diretoria Executiva: É o órgão executivo do CIGAMERIOS, constituída por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice Secretário e Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de 01 (um) ano e empossados sempre no dia 01 de janeiro, sendo representado legalmente pelo Presidente.

III - Conselho Fiscal: É o órgão de controle social e fiscalização do CIGAMERIOS, constituído por Três Membros Efetivos e Três Suplentes, sendo os membros escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de 01 (um) ano.

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Implementar o compartilhamento de ações que visem a gestão associada e a prestação de serviços públicos consorciados com ênfase na racionalização de recursos, visando o



## CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

fortalecimento, a transparência e a eficiência na Administração Pública Municipal, através de ações integradas de interesse público, na implementação de políticas públicas e no exercício de competências delegadas pelos entes consorciados.

1. Protocolo de Intenções deliberado e aprovado pela Assembleia Geral no dia 11/10/2012.
2. Leis Municipais autorizativas para ingresso dos Municípios no Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS nos termos do Protocolo de Intenções:
  - a) Bom Jesus do Oeste – *Lei Municipal n. 998/13 de 23/10/2013;*
  - b) Caibi – *Lei Municipal n. 2.321/12 de 09/12/2012;*
  - c) Campo Erê – *Lei Municipal nº 2.003/17 de 30/05/2017;*
  - d) Cunha Porã – *Lei Municipal n. 2.559/12 de 20/12/2012;*
  - e) Cunhataí – *Lei Municipal n. 803/14 de 22/10/2014;*
  - f) Flor do Sertão – *Lei Municipal n. 585/13 de 07/05/2013;*
  - g) Iraceminha – *Lei Municipal n. 1.157/12 de 10/12/2012;*
  - h) Maravilha – *Lei Municipal n. 3.648/12 de 12/12/2012;*
  - i) Modelo – *Lei Municipal n. 2.108/13 de 06/11/2013;*
  - j) Palmitos – *Lei Municipal n. 3.622/12 de 03/12/2012;*
  - k) Riqueza – *Lei Municipal n. 630/13 de 16/05/2013;*
  - l) Romelândia – *Lei Municipal n. 2.030/13 de 09/04/2013;*
  - m) Saltinho – *Lei Municipal n. 767/12 de 12/12/2012;*
  - n) Santa Terezinha do Progresso – *Lei Municipal n. 1.223/14 de 20/04/2014;*
  - o) São Miguel da Boa Vista – *Lei Municipal n. 859/13 de 24/10/2013;*
  - p) Saudades – *Lei Municipal n. 2.221/15 de 6/07/2015;*
  - q) Tigrinhos – *Lei Municipal n. 694/13 de 01/04/2013.*
3. Contrato de Consórcio Público deliberado e aprovado pela Assembleia Geral e publicado no DOM Nº 1979 DE 19/10/2016.
4. Estatuto Social.

## **II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

### 1) Identificação do programa:

Programas e ações	
Código	Função, subfunção, Programa/ação
001	04.122.0012.2.001 – Administração Geral do CIGAMERIOS

2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

R: Facultada a apresentação desse item, portaria nº TC 06/2016.





## CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
 Maravilha – SC

Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Conselheiros Tutelares (53)												
<b>Total</b>	<b>2</b>											

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

**Exercício: 2019**

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	11.227,50	11.227,50
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
<b>Total</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>7.485,00</b>	<b>11.227,50</b>	<b>11.227,50</b>

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:



## CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

R: Em 2019 não houve contratação de terceirização de mão de obra.

**c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

R: Em 2019 não houve benefícios previdenciários.

**d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:**

R: Em 2019 não houve pagamentos a membros de diretoria, conselho fiscal, etc.

### **IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARceria, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

R: Em 2018 foi firmado Convênio com a Agência Reguladora Intermunicipal – ARIS para diagnóstico de sistemas individuais de saneamento nos Municípios de: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Iraceminha, Modelo, Romelândia, Riqueza, São Miguel da Boa Vista, Santa Terezinha do Progresso, Saudades e Tigrinhos, sendo que foram transferidos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atendimento a 10(dez) municípios, estando pendente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativos a 4 (quatro) municípios.

### **V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

<b>CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE – UNIDADE GESTORA (Anexo V. Item V. alínea “a”)</b>		
Modalidade/Forma	Compras	Despesas Realizadas/Empenhadas Anual
Inexigibilidade de Licitação	Workshopp de ciclo turismo e elaboração de identidade cultural nos municípios filiados, visando o fomento da saúde alternativa e o turismo integrado com as belezas naturais e formas de produção alternativa de alimentos e chás medicinais.	30.940,00
Pregão Eletrônico	Aquisição de pneus e correlatos	7.641.997,56
Pregão Eletrônico	Aquisição de Material Ambulatorial e Correlatos de forma compartilhada para Entes Consorciados.	37.420.858,11
Pregão Eletrônico	Aquisição de Medicamentos e Correlatos de forma compartilhada para Entes Consorciados (com vigência semestral).	9.468.455,01



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

Credenciamento	Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias.	
<b>Total</b>		<b>54.562.250,68</b>

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

R: Resolução nº 014/2015 Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de Publicação Oficial.

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas e providências no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos:**

R: O consórcio não possui órgão de controle interno e nem quaisquer recomendações expedidas.

**b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação: providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

R: Em 2019 não teve recomendações pendentes de atendimento.

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

R: Nada a informar.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

R: Em 2019 não houve termos de parcerias.

Maravilha (SC), aos 22 de janeiro de 2020.

**DANIEL KOTHE**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Prefeito de Saudades



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
 Maravilha – SC

**CONTEUDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS (Art. 10, § 1º)**

**I – Demonstrativo do plano de aplicação dos recursos para o exercício, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente consorciado:**

Município Consorciado	Programas a executar pelo consórcio na LDO do Município	Recursos Recebidos do ente consorciado para execução
Bom Jesus do Oeste	Administração Geral	7.675,20
Caibi		22.388,40
Campo Erê		33.732,00
Cunha Porã		66.859,84
Cunhataí		6.775,20
Flor do Sertão		5.716,80
Iraceminha		15.310,70
Maravilha		86.193,84
Modelo		19.416,00
Palmitos		48.060,00
Riqueza		17.416,80
Romelândia		19.983,60
Saltinho		14.259,60
Santa Terezinha do Progresso		10.425,60
São Miguel da Boa Vista		6.854,40
Saudades		32.457,60
Tigrinhos		6.325,20
<b>TOTAL</b>		<b>419.850,78</b>

**II – Demonstrativo dos contratos de rateio no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como de eventuais alterações, indicando número do ajuste; data da assinatura; prazo; interveniente; valor total:**

Município Consorciado	Número do Contrato	Alterações no exercício	Data	Prazo	Valor no ano
	Firmado no Exercício	Número do Contrato			
Bom Jesus do Oeste	90/2019		02/08/2019	31/12/2019	7.675,20
Caibi	062/2019		20/03/2019	31/12/2019	22.388,40
Campo Erê	029/2019		12/06/2019	31/12/2019	33.732,00
Cunha Porã	110/2019		03/06/2019	31/12/2019	38.206,77
Cunhataí	22/2019		31/05/2019	31/12/2019	6.775,20
Flor do Sertão	002/2019		02/01/2019	31/12/2019	5.716,80
Iraceminha	054/2019		31/05/2019	31/12/2019	15.310,75
Maravilha	082/2019		05/06/2019	31/12/2019	79.563,60
Modelo	026/2019		23/05/2019	31/12/2019	14.562,00
Palmitos	01/2019		02/01/2019	31/12/2019	48.060,00
Riqueza	12/2019		01/02/2019	31/12/2019	17.416,80
Romelândia	29/2019		03/05/2019	31/12/2019	19.983,60
Saltinho	030/2019		13/05/2019	31/12/2019	14.259,60
Santa T. do Progresso	30/2019		12/04/2019	31/12/2019	10.425,60
São Miguel da Boa Vista	06/2019		11/01/2019	31/12/2019	6.854,40
Saudades	04/2019		15/02/2019	31/12/2019	32.457,60
Tigrinhos	019/2019		02/05/2019	31/12/2019	6.325,20
<b>TOTAL</b>					<b>379.713,52</b>

**III – demonstrativo enviados aos entes consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio:**



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
 Maravilha – SC

Município Consorciado	Número do Contrato	Espécie de Demonstrativo de despesa enviado	Valor total das despesas do Demonstrativo no ano em % do Contrato de Rateio
Bom Jesus do Oeste	90/2019	Balancetes Mensais de prestação de contas, relatórios, anexos da Lei 4.320.	4.271,06
Caibi	062/2019		12.458,58
Campo Erê	029/2019		18.771,01
Cunha Porã	110/2019		21.261,11
Cunhataí	22/2019		3.770,23
Flor do Sertão	002/2019		3.181,26
Iraceminha	054/2019		8.520,05
Maravilha	082/2019		44.275,15
Modelo	026/2019		8.103,39
Palmitos	01/2019		26.744,18
Riqueza	12/2019		9.692,01
Romelândia	29/2019		11.120,37
Saltinho	030/2019		7.935,11
Santa T. do Progresso	30/2019		5.801,58
São Miguel da Boa Vista	06/2019		3.814,30
Saudades	04/2019		18.061,84
Tigrinhos	019/2019		3.519,82
<b>TOTAL</b>			<b>211.301,05</b>

**IV – Demonstrativo dos contratos de programa firmados pelo consórcio público no exercício, bem como de eventuais alterações, acompanhados de pareceres anuais emitidos pela contratante, para cada contrato de programa, contendo: identificação do contrato e atestado sobre o cumprimento das cláusulas pactuadas e o atingimento dos resultados previstos, nos termos do artigo 30 do Decreto Federal nº 6.017/2017 e artigo 30, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.987/1995:**

Município Consorciado	Número do Contrato de Programa ou alterações	Objeto	Valor total
Bom Jesus do Oeste	1069/2017	Atendimento de serviços de realização de licitações compartilhadas, estudos de implantação regional de programa de resíduos sólidos e JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito e implementação de programa de efluentes nos termos do convênio firmado com a ARIS TRATARSAN.  Realização de serviços de contabilidade e gestão de recursos humanos em parceria com a AMERIOS e CISAMERIOS	211.301,05
Caibi	2518/2017		
Campo Erê	2022/2017		
Cunha Porã	2737/2017		
Cunhataí	890/2017		
Flor do Sertão	674/2017		
Iraceminha	1366/2017		
Maravilha	4036/2017		
Modelo	2334/2017		
Palmitos	3989/2017		
Riqueza	756/2017		
Romelândia	2231/2017		
Saltinho	926/2017		
Santa T. do Progresso	1337/2017		
São M. da Boa Vista	1066/2017		
Saudades	2298/2017		
Tigrinhos	899/2018		

**V – Cópia do respectivo instrumento aprovado pela Assembleia Geral e das respectivas leis ratificadoras dos entes federativos consorciados, no caso de ocorrência de alteração ou extinção do contrato de consórcio público:**



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

**CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC**

R: Em 2019 não houve alteração ou extinção de contrato de consórcio público.

**VI – Ato formal de comunicação e lei autorizativa, no caso de retirada do ente federativo do consórcio público:**

R: Em 2019 não houve retirada de ente federativo do consórcio.

Maravilha (SC), aos 22 de janeiro de 2020.

**DANIEL KOTHE**  
**Presidente do CIGAMERIOS**  
**Prefeito de Saudades**

**SIDNEI JOSÉ WILLINGOFER**  
**Tesoureiro do CIGAMERIOS**  
**Prefeito de Flor do Sertão**

**Francisco Valdeci de Almeida**  
**Contador CRC/SC 16887/O-4**